

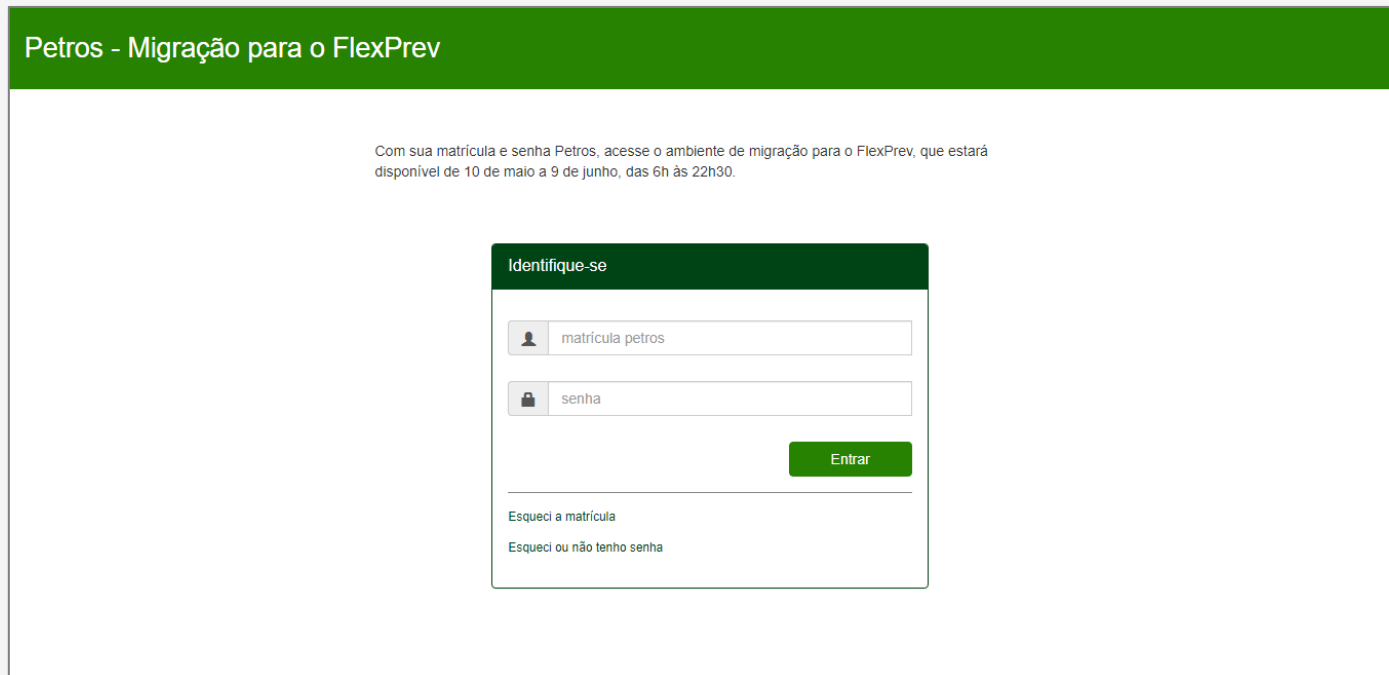
Tutorial para migração

flexprev



1 - Acesso ao ambiente

O ambiente de migração para o FlexPrev, um plano de contribuição definida criado especialmente para os funcionários da Vibra Energia, pode ser acessado pelo [hotsite](#), [área do participante](#) ou [app](#). Na primeira tela, informe sua matrícula e sua senha Petros para ter acesso à área restrita, com suas informações pessoais. Se esqueceu ou não possui um dos dois, entre no Portal Petros e clique em "Esqueci a matrícula" e/ou "Esqueci ou não tenho senha".



Petros - Migração para o FlexPrev

Com sua matrícula e senha Petros, acesse o ambiente de migração para o FlexPrev, que estará disponível de 10 de maio a 9 de junho, das 6h às 22h30.

Identifique-se

Entrar


[Esqueci a matrícula](#)

[Esqueci ou não tenho senha](#)

Página inicial

Ao acessar o ambiente de migração, você terá uma breve explicação sobre as etapas da migração: simulação, renúncia judicial e termo de opção. Leia atentamente e clique nos botões no menu lateral para navegar.

Petros - Migração para o FlexPrev



- Início
- Simulador
- Renúncia judicial
- Termo de migração
- Hotsite do Flexprev
- Fale conosco
- Plantão Virtual
- Sair


Início

Olá,

Aqui, no ambiente de migração para o FlexPrev, você encontra tudo para optar pelo novo plano de contribuição definida da Vibra.


Etapas da migração

Para migrar, você precisa passar por três etapas: simulação, renúncia judicial e opção. Confira abaixo como funciona cada uma dessas etapas.




Simulador

Navegue pelo simulador a qualquer momento para verificar os valores e todos os cenários de migração disponíveis para você. Algumas informações vêm do sistema da Petros e outras são inseridas por você, permitindo avaliar diferentes possibilidades. Nenhum dado registrado no simulador ficará gravado. Assim, você pode conferir todas as opções. Os valores apresentados no simulador têm como data-base 31/03/2022. O valor da reserva de migração informado no simulador será atualizado até a data efetiva da migração, considerando acréscimos e deduções previstos no regulamento do plano de origem.



Renúncia judicial

Para migrar, é necessário assinar o Termo Formal de Renúncia. Esse documento é um pré-requisito para todos que quiserem migrar. Ou seja, firmar o documento é obrigatório para optar pelo FlexPrev. Quem tiver ação contra o plano de origem também terá de juntar o Termo Formal de Renúncia e a Petição de Renúncia a cada ação. O protocolo de cada peticionamento precisará ser enviado à Petros pelo e-mail renunciaflexprev@petros.com.br.



Termo de Opção pelo FlexPrev

O Termo de Opção pelo FlexPrev formaliza seu pedido de migração. Nesse documento, que só pode ser preenchido após o envio do Termo Formal de Renúncia, você fará as escolhas que serão aplicadas na migração para o novo plano. O que você registrar no Termo de Opção é o que ficará valendo como decisão no FlexPrev. Importante: após o envio do Termo de Opção, você não poderá desistir de migrar para o FlexPrev.

2 - Simulador

O simulador apresenta suas informações pessoais e o valor da sua reserva individual, com data-base em 31/03/2022. Se você é ativo, em "Dados para simulação", informe o percentual de contribuição escolhido. No mesmo item, você deve definir se a simulação será com ou sem o saque de até 25%, assim como o recebimento ou não do abono anual. Em "Beneficiários", verifique, inclua ou exclua quem poderá receber pensão ou saldo de conta após seu falecimento.

Petros - Migração para o FlexPrev



Simulador

Nome	Idade	Sexo
JOSÉ DA SILVA	70 anos	Masculino
Plano de origem	Patrocinadora	Situação
PLANO PETROS DO SISTEMA PETROBRAS - NAO REPACTUADOS	VIBRA ENERGIA	ASSISTIDO

* Informações cadastrais posicionadas em 01/05/2022

Dados para simulação ▾

Beneficiários ▾

Resultados da simulação ▲


Os dados inseridos neste simulador não ficam registrados e servem apenas para simular os efeitos de suas opções na migração para o FlexPrev.

Todos os valores apresentados aqui são mera simulação, baseando-se exclusivamente nas informações fornecidas por você neste simulador, não havendo garantia de pagamento ou recebimento dos montantes registrados.

Resultado da simulação

Após fazer suas opções e definir seus beneficiários, você verá a simulação dos valores dos benefícios nas três opções de recebimento oferecidas pelo FlexPrev: prazo determinado, percentual do saldo de conta e prazo indeterminado. As escolhas feitas no simulador não são definitivas e nenhum dado é armazenado. Então, avalie todas as possibilidades, de acordo com suas necessidades. Faça quantas simulações quiser!

Petros - Migração para o FlexPrev



- Início
- Simulador**
- Renúncia judicial
- Termo de opção
- Hot site do Flexprev
- Fale conosco
- Sair

Simulador

Opções de recebimento de benefício

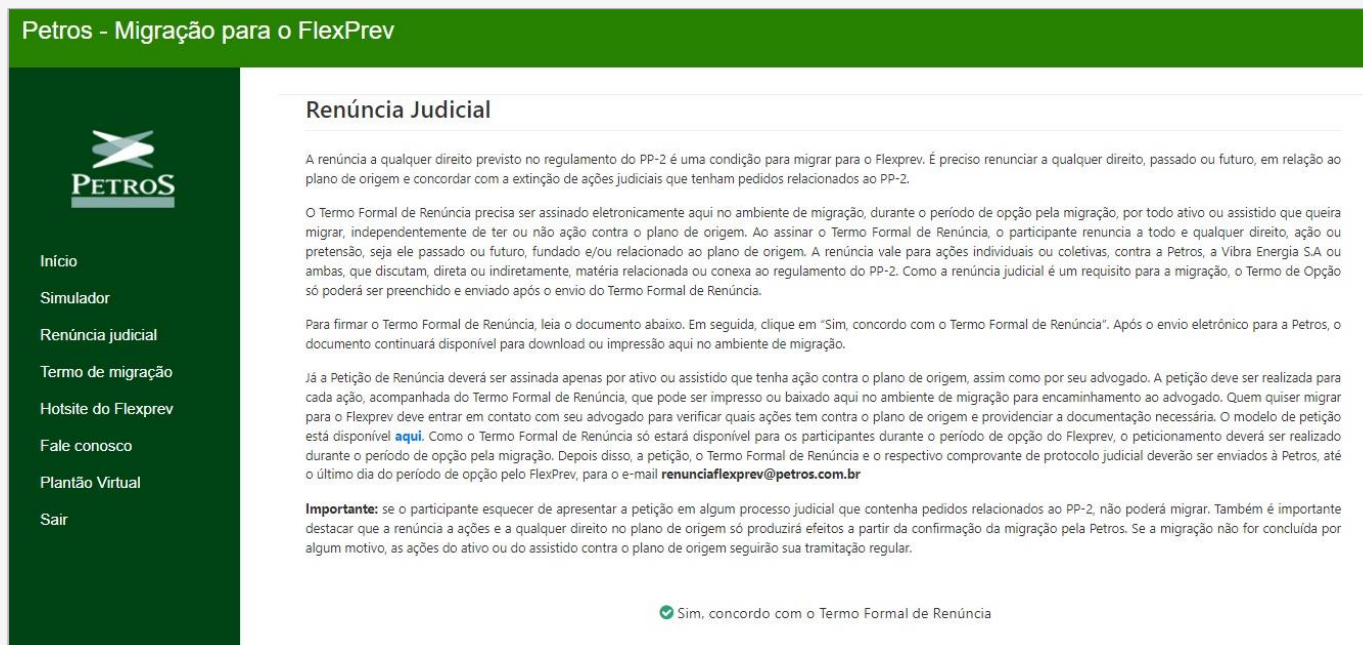
Uma das características de um plano de contribuição definida é oferecer mais opções de recebimento do benefício. Verifique a seguir os valores em cada uma das três modalidades disponíveis no FlexPrev. Os valores informados foram calculados a partir do "Saldo total após o saque único", que, segundo a simulação, estará disponível no momento da concessão. Posteriormente, uma vez por ano, no caso de renda por prazo indeterminado, o valor do benefício será recalculado com base no saldo de conta remanescente. Já nos casos de renda por prazo determinado ou por percentual do saldo de conta, o benefício será atualizado mensalmente, pela variação da cota do plano. Além disso, anualmente, será possível rever e alterar a modalidade de recebimento da renda. Os valores simulados podem ser alterados de acordo com as escolhas feitas no Termo de Opção pela Migração para o FlexPrev e com a evolução das informações e do saldo ao longo do tempo, não caracterizando, portanto, qualquer promessa de rentabilidade ou garantia de nível de benefício. Apenas as informações registradas no Termo de Opção pela Migração serão reproduzidas no sistema da Petros.

A opção de recebimento do benefício só estará disponível se o valor de renda mensal for igual ou maior que a Unidade do Plano (UP), que, em 2022, é de R\$ 550,30.

Benefício por prazo determinado		Benefício baseado em percentual do saldo de conta	
<i>No prazo determinado, o benefício inicial é calculado com base no saldo de conta remanescente, após o saque único, na taxa de juros do FlexPrev e no prazo de recebimento escolhido por você, que vai de 10 a 45 anos.</i>		<i>Na renda mensal baseada em percentual do saldo de conta, o benefício inicial é calculado com base em percentual escolhido por você, que vai de 0,1% a 1,5% do saldo de conta remanescente, após o saque único.</i>	
Renda mensal inicial		Renda mensal inicial	
10 anos	R\$ 7.692,31	0,10%	R\$ 1.000,00

3 - Renúncia judicial

Se, após simular, você optar por migrar, será preciso renunciar a qualquer direito previsto no regulamento do plano de origem (PP-2, PPSP-R ou PPSP-NR). A renúncia judicial é obrigatória para todos que quiserem migrar. Se você tiver ação relacionada ao plano contra a Petros ou a Vibra, também terá de enviar a Petição Formal de Renúncia. Leia atentamente as instruções e, caso concorde e queira migrar, clique em "Sim, concordo com o Termo Formal de Renúncia". Em seguida, confirme.



Petros - Migração para o FlexPrev

Renúncia Judicial

A renúncia a qualquer direito previsto no regulamento do PP-2 é uma condição para migrar para o Flexprev. É preciso renunciar a qualquer direito, passado ou futuro, em relação ao plano de origem e concordar com a extinção de ações judiciais que tenham pedidos relacionados ao PP-2.

O Termo Formal de Renúncia precisa ser assinado eletronicamente aqui no ambiente de migração, durante o período de opção pela migração, por todo ativo ou assistido que queira migrar, independentemente de ter ou não ação contra o plano de origem. Ao assinar o Termo Formal de Renúncia, o participante renuncia a todo e qualquer direito, ação ou pretensão, seja ele passado ou futuro, fundado e/ou relacionado ao plano de origem. A renúncia vale para ações individuais ou coletivas, contra a Petros, a Vibra Energia S.A ou ambas, que discutam, direta ou indiretamente, matéria relacionada ou conexa ao regulamento do PP-2. Como a renúncia judicial é um requisito para a migração, o Termo de Opção só poderá ser preenchido e enviado após o envio do Termo Formal de Renúncia.

Para firmar o Termo Formal de Renúncia, leia o documento abaixo. Em seguida, clique em "Sim, concordo com o Termo Formal de Renúncia". Após o envio eletrônico para a Petros, o documento continuará disponível para download ou impressão aqui no ambiente de migração.

Já a Petição de Renúncia deverá ser assinada apenas por ativo ou assistido que tenha ação contra o plano de origem, assim como por seu advogado. A petição deve ser realizada para cada ação, acompanhada do Termo Formal de Renúncia, que pode ser impresso ou baixado aqui no ambiente de migração para encaminhamento ao advogado. Quem quiser migrar para o Flexprev deve entrar em contato com seu advogado para verificar quais ações tem contra o plano de origem e providenciar a documentação necessária. O modelo de petição está disponível [aqui](#). Como o Termo Formal de Renúncia só estará disponível para os participantes durante o período de opção do Flexprev, o peticionamento deverá ser realizado durante o período de opção pela migração. Depois disso, a petição, o Termo Formal de Renúncia e o respectivo comprovante de protocolo judicial deverão ser enviados à Petros, até o último dia do período de opção pelo FlexPrev, para o e-mail renunciaflexprev@petros.com.br

Importante: se o participante esquecer de apresentar a petição em algum processo judicial que contenha pedidos relacionados ao PP-2, não poderá migrar. Também é importante destacar que a renúncia a ações e a qualquer direito no plano de origem só produzirá efeitos a partir da confirmação da migração pela Petros. Se a migração não for concluída por algum motivo, as ações do ativo ou do assistido contra o plano de origem seguirão sua tramitação regular.

Sim, concordo com o Termo Formal de Renúncia

Renúncia judicial

Após concordar com o Termo Formal de Renúncia, você vai recebê-lo por e-mail. Abra o documento e clique em "Continuar", no alto da tela. Leia atentamente todos os pontos e, no fim, clique no botão "Assinar" e, depois, em "Concluir". Pronto, com a assinatura da renúncia judicial, que é obrigatória, você passará a ter acesso ao termo de opção pela migração.

Análise e processe estes documentos DocuSign

Análise os documentos abaixo.

CONTINUAR **OUTRAS AÇÕES** ▾

CEILÂNDIA SUL - BRASILIA - DF), abaixo assinado(a), venho por meio deste termo, de **livre e espontânea vontade**, após reflexão sobre as implicações e consequências da presente assinatura, com o propósito de pôr fim às demandas judiciais em que sou parte, relativas ao "Plano de Origem"¹, considerando a **TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL** realizada mediante adesão às cláusulas e condições que disciplinam o **Processo de Migração para o Plano Flexprev, também chamado de "Plano de Destino"**, **RENUNCIAR a todo e qualquer direito, ação ou pretensão, pretéritos ou futuros, fundados e/ou relacionados ao Plano de Origem**, sendo que a presente renúncia abrange, inclusive, os direitos em que se fundam toda(s) ação(ões) judicial(ais), individual(ais) ou coletiva(s), seja(m) ela(s) ajuizada(s) em face da Petros, da Patrocinadora VIBRA ENERGIA S.A. ou de ambas, intentada(s) por mim ou por associação ou sindicato que me represente ou substitua, e que discuta(m), direta ou indiretamente, **matéria de natureza previdenciária, assim entendida aquela relacionada ou conexa às cláusula(s) contratada(s) no Regulamento do Plano de Origem.**

Minha opção pela migração dar-se-á de forma irrevogável e irretroatável.

Mediante a **assinatura do presente TERMO** também **declaro** que:

1) **Recebi, analisei e compreendi todas as informações** necessárias para que pudesse tomar, por livre e consciente vontade, a presente decisão, notadamente as regras e

4 - Termo de opção

O Termo de Opção pela Migração para o FlexPrev é onde você formaliza seu pedido de mudança para o novo plano de contribuição definida. Tudo o que você registrar nele será aplicado no nosso sistema. O preenchimento começa pela revisão de seus dados cadastrais. Observe se informações como endereço e contatos estão corretos e atualizados.

Petros - Migração para o FlexPrev

TERMO DE OPÇÃO DE MIGRAÇÃO PARA O PLANO FLEXPREV
PARTICIPANTE PENSIONISTA / PLANO PETROS 2

1. Dados pessoais | 2. Endereço | 3. Contatos | 4. Vinculados
5. Tributação | 6. Recebimento de benefício | 7. Dados bancários | 8. Anexos
9. Confirmação

Dados pessoais

Caso deseje alterar algum dado pessoal, acesse a Área do Participante, no Portal Petros, e faça a alteração em Autoatendimento.

Nome

Nascimento

CPF

Nacionalidade

Naturalidade (UF/Município)

Termo de opção – Vinculados

Na tela de vinculados, as informações são carregadas de acordo com seu cadastro no plano de origem, mas você pode incluir quem quiser no FlexPrev. A exclusão só pode ser feita por motivo de óbito, pois será refletida no plano de origem. Caso tenha acrescentado novos vinculados, no fim do formulário, você deverá anexar documentos comprobatórios.

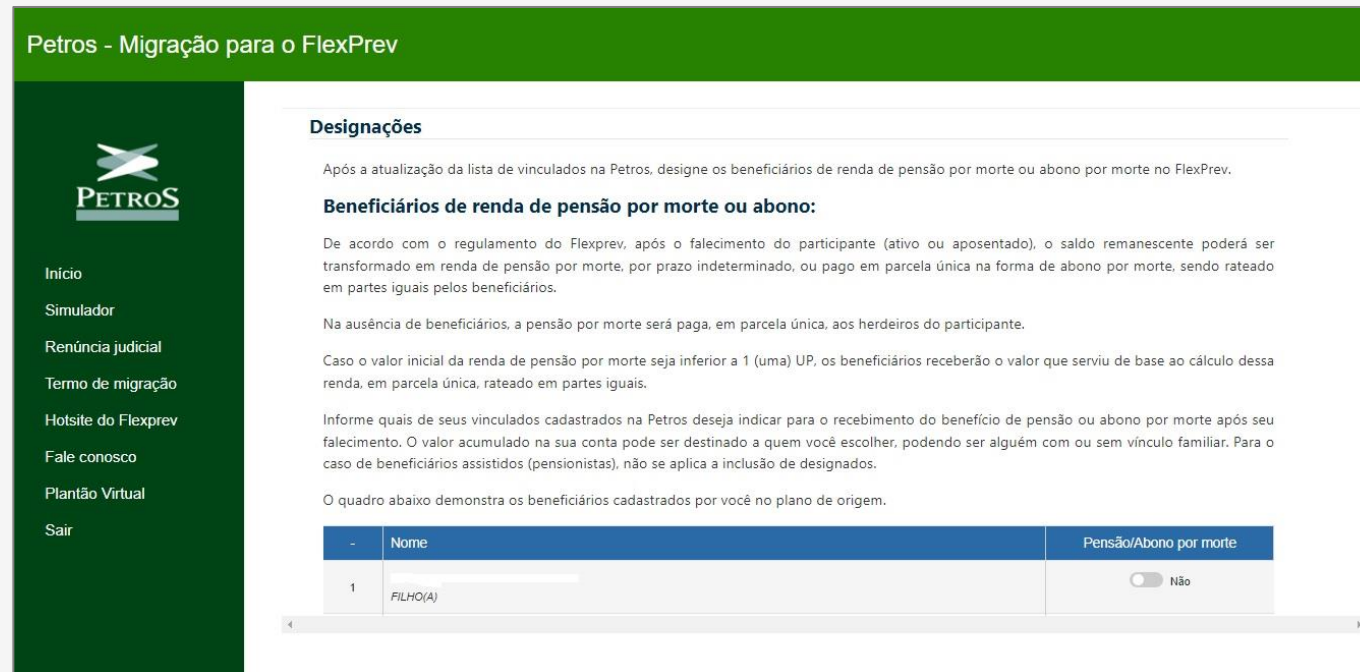
The screenshot shows a web application interface with a green header and a dark green sidebar. The main content area is white and contains the following elements:

- Header:** "Petros - Migração para o FlexPrev"
- Logo:** PETROS
- Navigation Menu (Sidebar):** Início, Simulador, Renúncia judicial, Termo de migração, Hotsite do Flexprev, Fale conosco, Plantão Virtual, Sair
- Main Title:** TERMO DE OPÇÃO DE MIGRAÇÃO PARA O PLANO FLEXPREV PARTICIPANTE ATIVO / PLANO PETROS 2
- Section:** Vinculados
- Text:** "Abaixo são exibidas todas as pessoas que estão vinculadas a você em nossos dados cadastrais: familiares e pessoas sem vínculo familiar classificados como 'designados'." "No FlexPrev, você poderá incluir as pessoas que quiser, sem necessidade de vínculo familiar. A inclusão de novos vinculados produzirá efeitos a partir da data efetiva de migração para o FlexPrev. A exclusão é permitida apenas em caso de óbito." "Após a inclusão de todas as pessoas que você deseja que sejam seus vinculados no FlexPrev, você pode escolher se quer indicá-los como seus beneficiários, marcando 'SIM' ou 'NÃO' na próxima etapa (Designações)." "Caso deseje alterar os dados de um vinculado já cadastrado no plano de origem, acesse a Área do Participante, no Portal Petros, e faça a alteração em Autoatendimento."
- Buttons:** "+ Adicionar vinculado" (green), "Excluir" (red) for each row.
- Table:** A table with columns: Nome, CPF, Nascimento, Ação. It contains two rows: "FILHO(A)" and "CÔNJUGE".

Nome	CPF	Nascimento	Ação
FILHO(A)			Excluir
CÔNJUGE			Excluir

Termo de opção – Designações

Na tela de designações, você definirá quais vinculados a você no plano serão escolhidos para o recebimento de benefícios de pensão ou abono por morte. É importante lembrar que para receber esse benefício essas pessoas podem ou não ter relação de parentesco com você.



Petros - Migração para o FlexPrev

Designações

Após a atualização da lista de vinculados na Petros, designe os beneficiários de renda de pensão por morte ou abono por morte no FlexPrev.

Beneficiários de renda de pensão por morte ou abono:

De acordo com o regulamento do Flexprev, após o falecimento do participante (ativo ou aposentado), o saldo remanescente poderá ser transformado em renda de pensão por morte, por prazo indeterminado, ou pago em parcela única na forma de abono por morte, sendo rateado em partes iguais pelos beneficiários.

Na ausência de beneficiários, a pensão por morte será paga, em parcela única, aos herdeiros do participante.

Caso o valor inicial da renda de pensão por morte seja inferior a 1 (uma) UP, os beneficiários receberão o valor que serviu de base ao cálculo dessa renda, em parcela única, rateado em partes iguais.

Informe quais de seus vinculados cadastrados na Petros deseja indicar para o recebimento do benefício de pensão ou abono por morte após seu falecimento. O valor acumulado na sua conta pode ser destinado a quem você escolher, podendo ser alguém com ou sem vínculo familiar. Para o caso de beneficiários assistidos (pensionistas), não se aplica a inclusão de designados.

O quadro abaixo demonstra os beneficiários cadastrados por você no plano de origem.

-	Nome	Pensão/Abono por morte
1	FILHO(A)	<input type="checkbox"/> Não

Termo de opção - Tributação

No termo de opção você deverá escolher o modelo de tributação no FlexPrev: progressivo ou regressivo. Essa escolha pode ser feita no momento da migração ou até o último dia útil do mês seguinte à data efetiva da migração. Caso você não se manifeste dentro do prazo, a tributação aplicada será a progressiva.

Regime progressivo

A tributação progressiva é realizada diretamente na fonte, com base na tabela mensal de desconto de IR, que, em 2021, vai da isenção a alíquotas de 7,5%, 15%, 22,5% e 27,5%, dependendo do valor recebido. Nesta opção, os benefícios são tributados mensalmente, com desconto no contracheque, segundo a tabela da Receita Federal. E, na declaração anual do IR, é feito o ajuste da alíquota e a compensação do imposto devido.

Regime regressivo

Na tributação regressiva, as alíquotas de IR são decrescentes, de acordo com o prazo em que os recursos permanecem no plano, independentemente do valor recebido. As alíquotas diminuem em função do prazo em que os recursos ficam aplicados, indo de 35% para recursos, quando inferior ou igual a dois anos, a 10%, quando superior a dez anos. Importante lembrar que a migração dá início a uma nova contagem de tempo para os recursos novos aportados no FlexPrev

Termo de opção – Recebimento do benefício

O participante assistido deve verificar seus dados bancários e, depois, fazer suas opções para o recebimento do benefício. Primeiro, o assistido deve definir se deseja ou não efetuar o saque único de até 25% da reserva individual. Essa escolha só pode ser feita neste momento e não pode ser alterada posteriormente. Também é preciso definir se vai querer receber 12 ou 13 benefícios no ano (abono anual). Depois, deverá escolher a forma de recebimento, entre prazo determinado, prazo indeterminado e renda baseada num percentual do saldo em conta. Conforme o regulamento, pensionista recebe por prazo indeterminado.

Prazo determinado	O benefício mensal é calculado com base no saldo de conta e no período de recebimento, em anos inteiros, escolhido pelo participante, variando entre 10 e 45 anos.
Prazo indeterminado	O benefício mensal é calculado com base no saldo de conta e nas características biométricas do participante e de seus beneficiários, como sexo, idade e na taxa de juros anualmente estabelecida como premissa do plano.
Percentual do saldo	O benefício mensal é calculado com base no saldo de conta e em percentual escolhido pelo participante, que vai de 0,1% a 1,5% do saldo de conta.

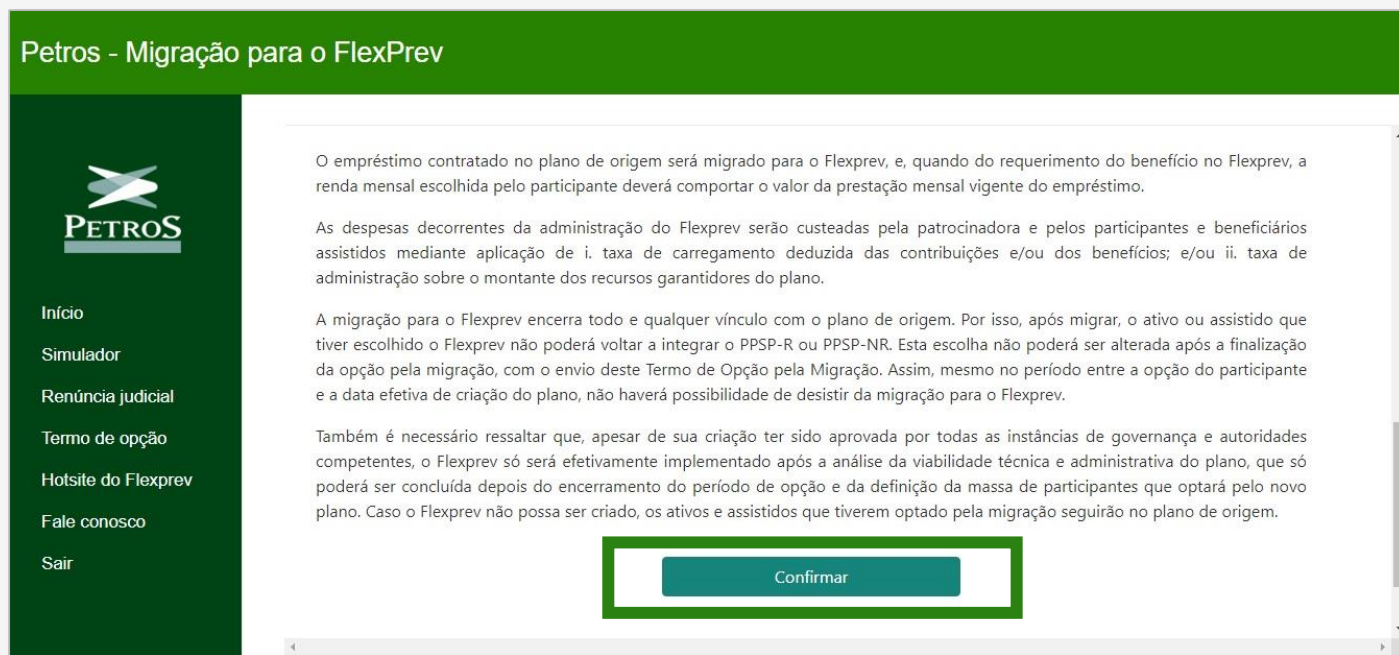
Termo de opção – Contribuições

Já os participantes ativos devem definir o percentual de contribuição, entre 1 e 11%, de acordo com a remuneração mensal. Quem recebe até R\$ 5.503, pode contribuir com 1% a 5% do salário, e quem ganha a partir de R\$ 5.503,01 pode escolher de 1% a 11%. Esses valores de referência salarial são de 2022 e atualizados anualmente pelo IPCA.

The screenshot displays the 'Petros - Migração para o FlexPrev' web application. On the left is a dark green sidebar with the Petros logo and a menu with the following items: Início, Simulador, Renúncia judicial, Termo de migração, HotSite do Flexprev, Fale conosco, Plantão Virtual, and Sair. The main content area has a white background with a green header. It contains the following text: 'teto contributivo naquele regime, excluídas as parcelas indenizatórias, os abonos e as bonificações de qualquer natureza, assim como a participação nos lucros e/ou resultados. No FlexPrev, não há limite máximo de remuneração para as contribuições.' Below this is the 'Salário*:' section, which explains that the value is based on the last contribution received and is limited to the 2022 CCT salary cap. The 'Contribuição básica' section states it is mandatory and monthly, ranging from 1% to 11% of the real contribution salary. A dropdown menu is open, showing a list of percentages from 1% to 11%, with 5% selected. To the right of the dropdown, there is a note: 'voluntárias ou esporádicas, sem contrapartida do patrocinador, entre em contato com a central de o formulário.' Below the dropdown are two buttons: '< Voltar' and 'Avançar >'. At the bottom of the page, there is a footer with the text: 'es esporádicas ou voluntárias sem estar no percentual máximo da contribuição básica, que conta com a em contato com a Central de Relacionamento (0800 025 35 45 e 21 2539-5550) e solicite o formulário.'


Confirmação

Depois de anexar os documentos comprobatórios de novos beneficiários, caso tenha, siga para a confirmação. Confirme e pronto, seu pedido de migração será recebido e analisado pela Petros. Você será avisado sobre o andamento do seu processo. É importante lembrar que a opção pela migração é irretratável e irrevogável, ou seja, todas as escolhas feitas no Termo de Opção pela Migração são finais, não podendo ser alteradas após o envio do formulário eletrônico. Também não é possível desistir da opção de migrar depois do envio do termo.



The screenshot shows a web interface for Petros. The title bar reads "Petros - Migração para o FlexPrev". On the left is a dark green sidebar with the Petros logo and a menu with the following items: "Início", "Simulador", "Renúncia judicial", "Termo de opção", "Hotsite do Flexprev", "Fale conosco", and "Sair". The main content area has a white background and contains three paragraphs of text. The first paragraph discusses the migration of a loan from the original plan to FlexPrev. The second paragraph details the costs of FlexPrev administration. The third paragraph explains that migration is final and irreversible. At the bottom center, there is a teal button labeled "Confirmar" enclosed in a green rectangular border.

Petros - Migração para o FlexPrev



Início
Simulador
Renúncia judicial
Termo de opção
Hotsite do Flexprev
Fale conosco
Sair

O empréstimo contratado no plano de origem será migrado para o Flexprev, e, quando do requerimento do benefício no Flexprev, a renda mensal escolhida pelo participante deverá comportar o valor da prestação mensal vigente do empréstimo.

As despesas decorrentes da administração do Flexprev serão custeadas pela patrocinadora e pelos participantes e beneficiários assistidos mediante aplicação de i. taxa de carregamento deduzida das contribuições e/ou dos benefícios; e/ou ii. taxa de administração sobre o montante dos recursos garantidores do plano.

A migração para o Flexprev encerra todo e qualquer vínculo com o plano de origem. Por isso, após migrar, o ativo ou assistido que tiver escolhido o Flexprev não poderá voltar a integrar o PPSP-R ou PPSP-NR. Esta escolha não poderá ser alterada após a finalização da opção pela migração, com o envio deste Termo de Opção pela Migração. Assim, mesmo no período entre a opção do participante e a data efetiva de criação do plano, não haverá possibilidade de desistir da migração para o Flexprev.

Também é necessário ressaltar que, apesar de sua criação ter sido aprovada por todas as instâncias de governança e autoridades competentes, o Flexprev só será efetivamente implementado após a análise da viabilidade técnica e administrativa do plano, que só poderá ser concluída depois do encerramento do período de opção e da definição da massa de participantes que optará pelo novo plano. Caso o Flexprev não possa ser criado, os ativos e assistidos que tiverem optado pela migração seguirão no plano de origem.

[Confirmar](#)

Dúvidas? Fale conosco

Ficou com alguma dúvida? Clique em "Fale conosco", no menu lateral do ambiente de migração, e envie sua mensagem. Temos uma equipe dedicada exclusivamente à migração para o novo plano, que responderá às demandas recebidas por esse canal.

